



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 309/26

**EMENTA: REPARO DE BALAUÍSTRES NA EXTENSÃO DA PONTE
EVILÁZIO DA CONCEIÇÃO, NO TRECHO VOLTADO PARA A AVENIDA
CARDOSO SARAIVA, NO CENTRO**

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 22/04/26
brp20Pinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de reparo dos balaústres existentes na extensão da Ponte Evilázio da Conceição, no trecho voltado para a Avenida Cardoso Saraiva, no Centro.

A medida visa garantir melhores condições de segurança e conservação da estrutura, contribuindo para a adequada utilização do local por pedestres e demais usuários.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

brp20Pinheiro
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
- **Soninha Vieira** -
Vereadora

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de reparo dos balaústres existentes na extensão da ponte mencionada, tendo em vista o desgaste e os danos visíveis em sua estrutura.

Há elementos quebrados ou soltos, situação que compromete a segurança dos pedestres que utilizam o local diariamente, além de prejudicar a conservação da estrutura e o aspecto do espaço público.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

A realização dos reparos mostra-se necessária para prevenir acidentes, preservar o patrimônio público e garantir melhores condições de uso e segurança no trecho indicado.

Ressalta-se, por fim, que a mesma indicação já foi apresentada anteriormente sob o nº 1076/25.